

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3592-2024 de 10-07-2024

PRORROGAÇÃO LICENÇA A GESTANTE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 754/09, de 25/09/2009, **RESOLVE**:

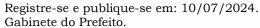
Art. 1º **PRORROGAR** a **LICENÇA À GESTANTE** da servidora **JOANA DA SILVEIRA RAMOS**, matrícula funcional nº 617-3, lotada na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE, exercendo as funções do Cargo de ODONTÓLOGO do período de 15/10/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ROBSON FLORES DA TRINDADE

Prefeito Municipal



20-03



gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D68-A66F-6118-DBC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 15/07/2024 16:52:22 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/7D68-A66F-6118-DBC5